

PORTARIA Nº 324/2025

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: Considerando o Ofício RHCMV nº 02/2025 da Câmara Municipal de Vereadores do Brejo da Madre de Deus/PE.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER e colocar a disposição o servidor municipal LUIZ EDUARDO CARVALHO DE FARIAS, Mat.114337-1, inscrito no CPF nº 076.824.944-92, servidor efetivo, função Fiscal de Obras, lotado na Secretaria Municipal Obras e Planejamento, **da Câmara Municipal de Vereadores deste Município**, pelo período de 01 (um) ano, de 01/04/2025 a 01/04/2026, **COM ÔNUS para o órgão cessionário.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo sesu efetios ao dia 01 de abril de 2025.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2025.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:165116704
49

Assinado de forma
digital por ROBERTO
ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

